



# Câmara Municipal de Iracemópolis

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 251, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Ementa:** “Dispõe sobre o Acolhimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas e Aprovação das Contas do Município de Iracemópolis referente ao Exercício de 2017”.

**Autoria:** Comissão de Finanças e Orçamento.

**WILLIAM RICARDO MANTZ**, Presidente da Câmara Municipal de Iracemópolis, faz saber que a Câmara Municipal, **por unanimidade**, Acolheu o Parecer Prévio do Tribunal de Contas e Aprovou as Contas do Município de Iracemópolis referente ao Exercício de 2017 e eu, em conformidade com o Regimento Interno, artigos 191, §1º e 203, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica Acolhido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas e Aprovada as Contas do Município de Iracemópolis referente ao Exercício de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário Vereador “Benedito Alves de Oliveira”, aos 08 de dezembro de 2020.

**WILLIAM RICARDO MANTZ**

Presidente da Câmara Municipal de Iracemópolis